

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

A Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS** para o CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 01/2023, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 01/2023, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados na tabela abaixo, para o Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos autodeclarados Negros, **que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos:**

DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 14/11/2023 (TERÇA-FEIRA)				
LOCAL: Prédio da Pró-Reitoria De Gestão de Pessoal (CDP/PROGEP) – Campus Universitário de UFRB em Cruz das Almas				
ENDEREÇO: Rui Barbosa, Cruz das Almas - BA, CEP: 44380-000.				
201 -Assistente Em Administração				
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Demonstração da Linha de Corte	Horário de chegada (Horário Local)
Gedeon Ribeiro Nascimento Junior	8590013409	94	1	08h30min
Herbert Carlos Da Silva Passos	8590030075	94	2	08h30min
Woshington Brito De Souza	8590003922	94	3	08h30min
Iana Gonçalves Lucena	8590040002	93	4	08h30min
Jania Cardoso Lima	8590001611	93	5	08h30min
Juliane Freitas Menezes Souza	8590023137	93	6	08h30min
Laryssa Nunes Araújo Mascarenhas	8590038550	93	7	08h30min
Leni Muniz Dos Santos	8590034634	93	8	08h30min
Rafaela De Santa Anna Maciel	8590038126	93	9	08h30min
Sávio Maia Lima	8590015214	93	10	08h30min
Túlio Marques Santos De Souza	8590003408	93	11	08h30min
Alana Oliveira De Carvalho	8590036280	92	12	10h00min
Alane Moreira Machado	8590003800	92	13	10h00min
Daniel Souza Santos Correia	8590004662	92	14	10h00min
Glauber Santos Pereira	8590004574	92	15	10h00min
Joelma Maia Dos Santos	8590040114	92	16	10h00min
Karina Franca Boaventura Sant Ana	8590001936	92	17	10h00min
Ladine Teixeira Santos	8590001710	92	18	10h00min
Lívia Stephanie Correia Dos Santos	8590005064	92	19	10h00min
Poliana Nataly Santos Pereira Pinho	8590024555	92	20	10h00min
Thais Teixeira De Matos	8590031881	92	21	10h00min

Vicente Matheus Da Silva Santos	8590001059	92	22	10h00min
Zildo Correia Do Sacramento	8590032449	92	23	10h00min
204 -Técnico Em Tecnologia Da Informação				
Wilamis Micael De Araujo Aviz	8620000124	67	1	13h30min
Claudston Da Silva Alves Brito	8620005240	66	2	13h30min
Diogo Santos De Jesus	8620030513	63	3	13h30min
Alan Fadigas Dos Santos	8620038658	60	4	13h30min
Fabio Da Silva Neves	8620031892	60	5	13h30min
Jan Carlos Gomes Dos Santos	8620037778	60	6	13h30min
Jeová Cosme De Jesus Pinheiro	8620035253	60	7	13h30min
Adeilton Marcelino Da Cruz	8620001168	59	8	13h30min
Amanda Vitoria Arruda Bispo	8620011004	59	9	13h30min
Davi Marcelino Dos Santos	8620005745	59	10	13h30min
Mateus Costa Dos Santos	8620005467	59	11	13h30min

I – A tabela acima também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos autodeclarados Negros, conforme previsto no item 7.6.1 e de acordo com o subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2023.

II - É responsabilidade do candidato verificar a cidade e o local de realização da sua heteroidentificação, comparecendo ao local na data e horário pré-determinado, conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original com foto.

I - O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pela UFRB, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 7.6.7 “O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência”.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 31 de outubro de 2023.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora